



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 1688

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fabiano de Jesus Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKFBQ0RDNZU2RTZCRJA2OT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES - BAHIA

DECRETO Nº 363/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, para o cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 40, inciso V, da Lei Municipal Nº 326, de 15 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, ELTON LOPES DE JESUS, Matrícula n.2272, portador da cédula de identidade de n. 0862762200 e CPF n. 007.539.705-62, para o cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Firmino Alves, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES - BAHIA

DECRETO Nº 364/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor,
para o cargo de COORDENADORA DO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, e, dá
outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, combinado com o **art. 40, inciso V, da Lei Municipal Nº 326, de 15 de dezembro de 2006.**

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia-se, NEIVA SOARES DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade de n. 03293310-00 e CPF n. 472.019.595-49, para o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Firmino Alves, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES - BAHIA

Praça Pompílio Céo, 02 Centro – CEP: 45720-000 Firmino Alves – BA
CNPJ: 13.752.415/0001-63